

**PROCESSO Nº 070/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**  
**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG realizará procedimento de licitação nº 070/2018, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentações de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min horas do dia 12.11.2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designado pela portaria nº 010/2018 de 07 de Maio de 2018.

## **1 OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto **Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo I a este instrumento convocatório.

## **2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.

2.2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

## **3 ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C da pregoeira, até o dia **12.11.2018, às 08h00min**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.2.1 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.3 Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 3.8 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.9 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

#### **4 CREDENCIAMENTO**

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
  - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

#### **5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## 6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 08 (oito) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes deverão apresentar também CD/PEN DRIVE com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação NÃO acarretará desclassificação. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com).

## 7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8 SESSÃO DO PREGÃO**

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## **9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## **10 LANCES VERBAIS**

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## **11 JULGAMENTO**

- 11.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o tipo menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

- 11.4 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.5 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.6 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.6.1 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.**
- 11.6.2 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 11.6.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.8 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.9 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.**
- 11.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.**
- 11.11 A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.**
- 11.12 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.**
- 11.13 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase**



competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.14 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.15 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.16 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.17 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.18 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.19 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12 RECURSOS**

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

### **13 DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## **15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

## **16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.4 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.5 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.6 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.7 O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.8 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17 PAGAMENTO**

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de

sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.1 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.4 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.5 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.6 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7 A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº :

02040050.1236101882.447 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PNAE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal – 0000317

02040050.1236501852.298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000318

02040050.1236501902.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000321

2080020.0812205932.459 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000885

02080020.0824305952.480 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000957

02080020.0824405842.378 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000969

02080020.0824405942.463 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 00989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 000989

02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 001012

02010010.2060100782.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000005

02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000052

02020010.0412200142.015 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000086

02020030.0412200202.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000095

02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000117

02030020.0412200212.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000124

02030030.0412200212.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000134

02030040.2012200212.436 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000143

02030060.0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000153

02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000168

02030080.0412300302.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000188

02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000196

02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000200

02030090.0412200212.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000224

02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 000251 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000251

02040010.1236102392.220 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000271

02040010.1236102392.249 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000274 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N Fiscal 0000274

02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000295 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000295

02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000310 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000310

02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000381

02040070.1339202472.292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FANFARRA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000388

02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000398

02050010.1012205762.309 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000420

02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000465

02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000481 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000481

02050010.1030105782.321 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000494

02050010.1030105782.324 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000505 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000505

02050010.1030105782.357 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000525

02050010.1030105782.454 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – B - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA - Fiscal 0000541

02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA Fiscal 0000571

02050010.1030205812.350 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590

02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MEDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000605

02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000628 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Fiscal 0000628

2050010.1030405802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000652

02050010.1030505802.335 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000674 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000674

02050010.1030505802.336 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000682

02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000699

02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000707

02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000722

02060010.1751104472.148 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000748

02070040.2678205342.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000809

02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000824

02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000843

02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001019

02080020.0824405952.468 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001040 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 00001040

02090010.2781202242.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001065

- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 07:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.
- 19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

São João do Paraíso/MG, 16 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Izanilde Rodrigues Sampaio**  
Pregoeira Municipal



**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	PACOTE	80	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS, SUAVE - PACOTE COM 8 UNIDADES			
2	PACOTE	1260	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
3	PACOTE	270	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
4	PACOTE	1730	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
5	UNIDADE	2100	ÁGUA MINERAL 500ML			
6	UNIDADE	295	ÁGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL			
7	UNIDADE	2026	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.			
8	UNIDADE	4803	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT			
9	UNIDADE	456	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL 1 L			
10	CAIXA	169	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO, 12X500 GRAMAS.			
11	UNIDADE	491	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%			
12	UNIDADE	120	ALGODÃO HIDRÓSILO 25 GRAMAS.			
13	CAIXA	130	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS			
14	CAIXA	20	ALMONDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS			
15	UNIDADE	343	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L			
16	PACOTE	175	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
17	PACOTE	300	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
18	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECIONADO EM PLÁSTICO			

			RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS			
19	UNIDADES	20	APARELHO PRESTOBARBA MÓVEL - DESCARTÁVEL 2 LÂMINAS FITA LUBRIFICANTE APERFEIÇOADA CABO ELASTOMÉRICO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE CABEÇA MÓVEL			
20	PACOTE	2740	ARROZ BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
21	PACOTE	120	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
22	UNIDADE	126	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 100 GRAMAS			
23	POTE	56	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO – peso drenado 200 GRAMAS			
24	UNIDADE	47	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS.			
25	UNIDADE	43	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
26	UNIDADE	42	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS			
27	CAIXA	181	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G			
28	PACOTE	151	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.			
29	UNIDADE	392	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
30	UNIDADE	221	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS.			
31	UNIDADE	163	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPAS			
32	UNIDADE	115	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPAS DUAS ALÇAS - 30 LITROS.			
33	UNIDADE	325	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA			
34	UNIDADE	125	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA			
35	UNIDADE	128	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPAS E DUAS ALÇAS			
36	UNIDADE	34	BANDEIJA DE ALUMÍNIO			
37	UNIDADE	202	BATATA PALHA 500 GM			
38	UNIDADE	40	BATATA PALHA. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
39	UNIDADE	4920	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
40	UNIDADE	1020	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISE 320 GRAMAS.			
41	CAIXA	152	BIS DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADES			
42	CAIXA	110	BIS. CAIXA COM 126 GRAMAS COM 20 UNIDADES.			
43	CAIXA	101	BISCOITO À BASE MAISENA - APRESENTAÇÃO RETANGULAR - PACOTE 400G, COM 20 UNIDADES			
44	CAIXA	100	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK 400G, COM 20 UNIDADES			
45	CAIXA	281	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
46	CAIXA	259	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS			

			TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.			
47	CAIXA	83	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
48		199	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTES COM 400 GRAMAS,			
49	PACOTE	775	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML			
50	UNIDADE	407	BOMBOM 950GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
51	PACOTE	29	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.			
52	UNIDADE	40	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.			
53	UNIDADE	35	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.			
54	UNIDADE	15	BORRACHA PARA TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO 4/5			
55	UNIDADE	20	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML			
56	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML			
57	PARES	450	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE BRANCA			
58	PARES	303	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS			
59	PARES	550	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO			
60		3100	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
61	PACOTE	35	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
62	UNIDADE	135	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS			
63	UNIDADE	40	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS			
64	UNIDADE	40	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS			
65	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
66	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			

67	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
68	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS			
69	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS			
70	UNIDADE	36	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS			
71	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS			
72	UNIDADE	32	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS			
73	UNIDADE	157	CALDO DE GALINHA - CAIXA DE 57 GRAMAS COM 10 TABLETES.			
74	CAIXA	41	CALDO DE GALINHA 57GM CAIXA COM 10 TABLETES			
75	DÚZIA	330	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA			
76	UNIDADE	300	CANECA PLÁSTICA 350 ML P/ MERENDA ESCOLAR			
77	UNIDADE	45	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS			
78	UNIDADE	43	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS			
79	PACOTE	360	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
80	KILO	3055	CARNE MOIDA (PATINHO), SEM PELANCAS, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, SEM SUJIDADES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS			
81	UNIDADE	220	CERA LIQUIDA ENCOLOCOR PARA PISO CERAMICO E PISO QUEIMADO 850 ML			
82	UNIDADE	962	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML			
83	UNIDADE	1830	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML			
84	UNIDADE	120	CESTAO COM TAMPA COM TRAVA 54 LITROS			
85	UNIDADE	347	CESTO DE LIXO TELADO DE PLASTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO			
86	UNIDADE	225	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT			
87	CAIXA	101	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
88	UNIDADE	335	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM			
89	UNIDADE	200	COLOR PURO LIMPEZA PESADA			
90	UNIDADE	141	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
91	PACOTE	780	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			
92	PACOTE	80	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
93	UNIDADE	50	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA			
94	UNIDADE	180	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
95	PACOTE	255	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
96	UNIDAD	32	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
97	DÚZIA	34	COLHER INOX			
98	DÚZIA	30	COLHER INOX P/ CHÁ			
99	PACOTES	652	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
100	UNIDADE	22	CONCHA CABO DE MADEIRA			
101	UNIDADE	100	CONDICIONADOR INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADOS DERMATOLOCICAMENTE - 350 ML.			
102	UNIDADE	150	CONDICIONADOR PARA TODOS TIPO DE CABELO 350ML			

103	CAIXA	90	CONTONETE C/ 150 UNIDADES			
104	DÚZIA	44	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML			
105	UNIDADE	51	COPO DE ALUMINIO TAMANHO 14 / 2 LITROS			
106	PACOTE	1125	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
107	PACOTE	483	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
108	UNIDADE	31	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
109	UNIDADE	61	COPO P/ SUCO DE VIDRO - 200 ML			
110	PACOTE	30	CORANTE COLORÍFICO 200GM			
111	QUILO	220	COXA DE FRANGO			
112	QUILO	280	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
113	UNIDADE	530	CREME DE LEITE 200G			
114	UNIDADE	120	CREME DE PENTEAR INFANTIL KIDS			
115	UNIDADE	170	CREME DE PENTEAR TODO TIPO DE CABELO SEM ENXÁGUE 250ML			
116	UNIDADE	40	CREME DENTAL 180G			
117	UNIDADE	130	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			
118	CAIXA	70	CREME NUCITA. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES			
119	UNIDADE	2350	DESINFETANTE COMUM LÍQUIDO FRASCO 2LT			
120	UNIDADE	1651	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT			
121	UNIDADE	1438	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
122	UNIDADE	162	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC			
123	UNIDADE	415	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
124	UNIDADE	802	DETERGENTE LIMPA AZULEJO DE 1 L TIPO AZULIM OU SUPERIOR			
125	UNIDADE	165	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
126	UNIDADE	550	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML.			
127	UNIDADE	4203	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
128	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTAVEIS 200 COPOS			
129	UNIDADE	38	EBULIDOR ELÉTRICO 500W /110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS			
130	UNIDADE	35	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
131	UNIDADE	70	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 220 GM			
132	UNIDADE	25	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ			
133	UNIDADE	30	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
134	UNIDADE	200	ESCOVA DE LIMPEZA PARA UNHAS			
135	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
136	UNIDADE	20	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE			
137	UNIDADE	59	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
138	UNIDADE	294	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE			
139	FARDO	485	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
140	UNIDADE	2094	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,			
141	UNIDADE	196	ESPONJA P/ BANHO			
142	UNIDADE	20	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6CM			
143	UNIDADE	19	FACA DE CORTE - GRANDE			
144	UNIDADE	24	FACA DE CORTE - MÉDIA			
145	UNIDADE	22	FACA DE CORTE - PEQUENA			
146	UNIDADE	17	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7			
147	UNIDADE	22	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24CM			
148	KG	133	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.			
149	KG	1130	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,			

			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
150	KG	520	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
151	KG	290	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
152	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE			
153	PACOTE	452	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTA DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
154	PACOTE	410	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTA DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
155	UNIDADE	71	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100 GM			
156	KG	110	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
157	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
158	UNIDADE	65	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
159	UNIDADE	5	FILTRO DE BARRO 03 VELAS			
160	UNIDADE	5	FILTRO DE BARRO CAPACIDADE 8 LITROS C/ 4 VELAS			
161	UNIDADE	176	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			
162	UNIDADE	280	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
163	MAÇO	836	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES			
164	PACOTE	520	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
165	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES			
166	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO EG C/ 40 unidades			
167	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 50 unidades			
168	PACOTE	165	FUBA DE MILHO 500 GM SINHA			
169	DÚZIA	48	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
170	UNIDADE	46	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
171	UNIDADE	56	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA			
172	UNIDADE	80	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA			
173	UNIDADE	2240	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G			
174	UNIDADE	134	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
175	CAIXA	138	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			

176	Pacote	100	GOMINHA DE CABELO c/ 50 UNIDADES			
177	PACOTE	245	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID			
178	PACOTE	275	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO			
179	UNIDADE	35	INSETICIDA AEROSOL 300 ML			
180	FARDO	460	FORGUTE CHUPETINHA 110 GM COM 60 UNIDADES SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLÁSTICA			
181	UNIDADE	138	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM			
182	UNIDADE	39	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS			
183	UNIDADE	42	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO			
184	UNIDADE	41	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA 4 litros			
185	JOGO	32	JOGO DE COPO DE VIDRO ml 190 C/ 6 UNIDADES			
186	JOGO	30	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 peças – alumínio			
187	UNIDADE	960	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS			
188	UNIDADE	390	LEITE DE COCO 200ML			
189	PACOTE	1225	LEITE EM PÓ INTEGRAL TIPO NUTRIL OU SIMILAR 400G			
190	PACOTE	6100	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
191	PACOTE	420	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			
192	UNIDADE	315	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
193	UNIDADE	180	LIMPA PEDRAS 2 LITROS LIMPA PEDRAS,CIMENTADOS,TIJOLOS PISOS RUSTICOS			
194	KG	240	LINGÜIÇA CALABRESA À GRANEL			
195	KG	185	LINGÜIÇA DE FUMADA			
196	UNIDADE	15	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES			
197	UNIDADE	88	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS			
198	UNIDADE	90	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS			
199	UNIDADE	83	LIXEIRA DE PLASTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPAS DE ENCAIXE PERFEITO			
200	UNIDADE	100	LIXEIRA TELADO 8 LITROS			
201	PARES	665	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO G LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
202	PARES	700	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO M LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODAO TIPO MUCAMBO			
203	PARES	380	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO P LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODAO TIPO MUCAMBO			
204	PARES	252	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G			
205	PARES	450	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
206	PARES	350	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M			
207	PARES	350	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P			
208	PARES	250	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
209	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
210	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
211	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
212	PACOTE	1720	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
213	PACOTE	1670	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E			

			FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
214	PACOTE	1578	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
215	KG	290	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG			
216	UNIDADE	100	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
217	UNIDADE	30	MAMADEIRA DE PLÁSTICO			
218	UNIDADE	263	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLÉXIVEL 20 METROS			
219	UNIDADE	248	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
220	UNIDADE	248	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
221	METRO	254	MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GÁS			
222	POTE	150	MARGARINA COM SAL, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta –caroteno, POTE COM 500 GRAMAS.			
223	POTE	150	MARGARINA COM SAL, Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. POTE COM 500 GRAMAS.			
224	POTE	122	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
225	PACOTE	370	MILHO PARA CANJICA 500G			
226	PACOTE	590	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
227	UNIDADE	1690	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE			



			200 GRAMAS.			
228	UNIDADE	55	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.			
229	PACOTE	100	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
230	PACOTE	1900	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
231	SACHÊ	1690	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
232	KG	90	MORTADELA			
233	UNIDADE	188	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.			
234	UNIDADE	180	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.			
235	FRASCO	1260	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
236	DÚZIA	1340	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
237	UNIDADE	75	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM			
238	UNIDADE	30	PANELA DE ALUMINIO 5 LITROS COM TAMPA			
239	UNIDADE	16	PANELA DE PRESSÃO 10,0 LITROS			
240	UNIDADE	19	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
241	UNIDADE	17	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
242	UNIDADE	33	PANELA MÉDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPA			
243	UNIDADE	1670	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.			
244	UNIDADE	1007	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G			
245	UNIDADE	455	PANO DE PRATO			
246	UNIDADE	120	PANO DE PRATO BORDADO			
247	PACOTE	157	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES			
248	PACOTE	240	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS TIPO WISH OU SIMILAR			
249	ROLO	51	PAPEL ALUMINIO 30CMX4M			
250	UNIDADE	200	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHADUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 X4			
251	UNIDADE	1816	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTE COM 4 UNIDADES. TIPO BOB OU SIMILAR			
252	PACOTE	544	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE			

			COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
253	UNIDADE	634	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
254	QUILO	810	PEITO DE FRANGO			
255	UNIDADE	30	PENEIRA DE COZINHA GRANDE COM CABO			
256	UNIDADE	10	PENEIRA GRANDE COM CABO			
257	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA GRANDE			
258	UNIDADE	110	PILHA ALCALINA MEDIA C			
259	UNIDADE	120	PILHA ALCALINA PALITO AAA c/ 02			
260	UNIDADE	120	PILHA ALCALINA PEQUENA AA c/02			
261	PACOTE	67	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
262	UNIDADE	38	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO			
263	FARDO	243	PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADE			
264	UNIDADE	3040	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.			
265	UNIDADE	4054	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.			
266	PACOTES	246	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.			
267	UNIDADE	1230	POLPA DE FRUTAS VARIADAS 170GRAMAS			
268	UNIDADE	28	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO			
269	UNIDADE	32	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML			
270	PACOTE	240	POVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
271	DÚZIA	1022	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO			
272	UNIDADE	265	PRATO DE VIDRO			
273	DÚZIA	252	PRATO DE VIDRO FUNDO			
274	UNIDADE	500	PRATO PLÁSTICO P/ MERENDA ESCOLAR			
275	DÚZIA	40	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
276	DÚZIA	56	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
277	KG	80	PRESUNTO			
278	PACOTES	200	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
279	QUILO	60	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
280	UNIDADE	28	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS			
281	UNIDADE	9030	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
282	UNIDADE	270	REFRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS			
283	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO SPRIT OU SIMILAR			
284	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
285	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			
286	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - TIPO GUARANÁ OU SIMILAR			
287	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
288	UNIDADE	66	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS			
289	UNIDADE	223	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
290	UNIDADE	173	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO PLASTIFICADO 1,20 M			
291	UNIDADE	225	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM			
292	UNIDADE	163	RODO P/ ENCERAR			
293	UNIDADE	296	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
294	PACOTE	758	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES			
295	UNIDADE	1612	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 1000G			
296	UNIDADES	1149	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.			
297	CAIXA	130	SABÃO GLICERINADO: SABÃO DE ÁCIDOS GLAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE 200 GRAMAS.			
298	UNIDADE	250	SABONETE COMUM 90G			
299	UNIDADE	300	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE 80 GRAMAS			
300	UNIDADE	98	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO			

301	UNIDADE	52	Saboneteira para Sabão Líquido 500ml			
		78	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
302	UNIDADE					
303	PACOTE	2270	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE			
		1300,5	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
304	PACOTE					
305	PACOTE	2620	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
		1815	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63x80CM			
306	PACOTE					
307	PACOTE	642	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES			
308	PACOTE	2063	SACO P/ PIPOCA, COM 50 UNIDADES			
309	PACOTE	553	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE			
310	KG	512	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS			
311	KG	507	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS			
312	UNIDADE	400	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80			
313	KG	402	SACOLA VIRGEM G			
314	KG	502	SACOLA VIRGEM M			
315	KG	4002	SACOLA VIRGEM P			
		231	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
316	KG					
	QUILO	330	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
317						
318	PARES	30	SANDALIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR			
		170	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
319	UNIDADE					
		200	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML			
320	UNIDADE					
321	UNIDADE	260	SHAMPOO PARA TODOS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML			
		940	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G - SABORES DIVERSOS			
322	UNIDADE					
		330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
323	FRASCO					
		330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
324	FRASCO					
		340	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA			
325	FRASCO					

			LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
326	UNIDADE	26	TÁBUA P/ CARNE de plástico			
327	UNIDADE	1271	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
328	FRASCO	312	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 500 GRAMAS			
329	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL			
330	UNIDADE	210	TOALHA DE ROSTO FELDUPA			
331	UNIDADE	189	TOALHA DE ROSTO			
332	UNIDADE	339	TORNEIRA P/ FILTRO			
333	UNIDADE	113	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO			
334	UNIDADE	33	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS			
335	UNIDADE	46	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMP A 10 LITROS			
336	UNIDADE	55	VASILHA DE PLÁSTICO QUADRADO CAPACIDADE 230ML			
337	UNIDADE	57	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP A 01 LITROS			
338	UNIDADE	62	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP A 02 LITROS			
339	UNIDADE	57	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP A 03 LITROS			
340	UNIDADE	62	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML			
341	UNIDADE	50	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMP A CAPACIDADE 20 LITROS			
342	UNIDADE	56	VASILHA MARINEX VIDRO C/ TAMP A TIGELA 500ML			
343	UNIDADE	49	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMP A MEDIA OVAL 2.4,LITROS			
344	UNIDADE	35	VASILHA PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMP A CAPACIDADE 20 LITROS			
345	UNIDADE	38	VASILHA PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMP A CAPACIDADE 5 LITROS			
346	UNIDADE	121	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI			
347	UNIDADE	670	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
348	UNIDADE	628	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
349	UNIDADE	602	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM			
350	UNIDADE	555	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.			
351	UNIDADE	262	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			
352	UNIDADE	280	VELA DE FILTRO			
353	UNIDADE	305	VELA PARA FILTRO DE BARRO			
354	UNIDADE	75	VINAGRE DE ALCOOL 750ML			
355	FRASCO	40	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
356	FRASCO	20	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
357	UNIDADE	242	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
358	UNIDADE	145	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML			
<b>TOTAL</b>						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

(Validade do produto conforme a regulamentação vigente).

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de ..... de .....

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

### ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**FINALIDADE:** atender as necessidades das diversas secretarias do município.

**OBJETO:** Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PACOTE	80	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS, SUAVE - PACOTE COM 8 UNIDADES
2	PACOTE	1260	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
3	PACOTE	270	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
4	PACOTE	1730	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
5	UNIDADE	2100	AGUA MINERAL 500ML
6	UNIDADE	295	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL
7	UNIDADE	2026	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.
8	UNIDADE	4803	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT
9	UNIDADE	456	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL 1 L
10	CAIXA	169	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.
11	UNIDADE	491	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%
12	UNIDADE	120	ALGODÃO HIDRÓSILO 25 GRAMAS.
13	CAIXA	130	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS
14	CAIXA	20	ALMONDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS
15	UNIDADE	343	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L
16	PACOTE	175	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
17	PACOTE	300	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
18	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS
19	UNIDADES	20	APARELHO PRESTOBARBA MÓVEL - DESCARTÁVEL 2 LÂMINAS FITA LUBRIFICANTE APERFEIÇOADA CABO ELASTOMÉRICO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE CABEÇA MÓVEL
20	PACOTE	2740	ARROZ BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
21	PACOTE	120	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO

			ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
22	UNIDADE	126	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 100 GRAMAS
23	POTE	56	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO – peso drenado 200 GRAMAS
24	UNIDADE	47	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS.
25	UNIDADE	43	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.
26	UNIDADE	42	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS
27	CAIXA	181	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G
28	PACOTE	151	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.
29	UNIDADE	392	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
30	UNIDADE	221	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS.
31	UNIDADE	163	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA
32	UNIDADE	115	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DUAS ALÇAS - 30 LITROS.
33	UNIDADE	325	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA
34	UNIDADE	125	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA
35	UNIDADE	128	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS
36	UNIDADE	34	BANDEIJA DE ALUMÍNIO
37	UNIDADE	202	BATATA PALHA 500 GM
38	UNIDADE	40	BATATA PALHA. PACOTE COM 400 GRAMAS.
39	UNIDADE	4920	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.
40	UNIDADE	1020	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.
41	CAIXA	152	BIS DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE
42	CAIXA	110	BIS. CAIXA COM 126 GRAMAS COM 20 UNIDADES.
43	CAIXA	101	BISCOITO À BASE MAISENA - APRESENTAÇÃO RETANGULAR - PACOTE 400G, COM 20 UNIDADES
44	CAIXA	100	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK 400G, COM 20 UNIDADES
45	CAIXA	281	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO
46	CAIXA	259	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.
47	CAIXA	83	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES
48	PACOTE	199	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTES COM 400 GRAMAS,
49	UNIDADE	775	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML
50	PACOTE	407	BOMBOM 950GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE



			CÁLCIO.
51	UNIDADE	29	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS.
52	UNIDADE	40	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.
53	UNIDADE	35	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.
54	UNIDADE	15	BORRACHA PARA TAMPA DE PAINEL DE PRESSÃO 4/5
55	UNIDADE	20	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML
56	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML
57	PARES	450	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE BRANCA
58	PARES	303	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS
59	PARES	550	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO
60	PACOTE	3100	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.
61	UNIDADE	35	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
62	UNIDADE	135	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS
63	UNIDADE	40	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS
64	UNIDADE	40	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS
65	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
66	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
67	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
68	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS
69	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS
70	UNIDADE	36	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS
71	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS
72	UNIDADE	32	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS
73	UNIDADE	157	CALDO DE GALINHA - CAIXA DE 57 GRAMAS COM 10 TABLETES.
74	CAIXA	41	CALDO DE GALINHA 57GM CAIXA COM 10 TABLETES
75	DÚZIA	330	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA
76	UNIDADE	300	CANECA PLÁSTICA 350 ML P/ MERENDA ESCOLAR
77	UNIDADE	45	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS
78	UNIDADE	43	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS
79	PACOTE	360	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
80	KILO	3055	CARNE MOIDA (PATINHO), SEM PELANCAS, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, SEM SUJIDADES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS
81	UNIDADE	220	CERA LIQUIDA ENCOLOCOR PARA PISO CERAMICO E PISO QUEIMADO 850 ML
82	UNIDADE	962	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML
83	UNIDADE	1830	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML
84	UNIDADE	120	CESTAO COM TAMPA COM TRAVA 54 LITROS
85	UNIDADE	347	CESTO DE LIXO TELADO DE PLASTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO
86	UNIDADE	225	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT
87	CAIXA	101	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.
88	UNIDADE	335	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM
89	UNIDADE	200	CLORO PURO LIMPEZA PESADA
90	UNIDADE	141	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03
91	PACOTE	780	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
92	PACOTE	80	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G
93	UNIDADE	50	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA
94	UNIDADE	180	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX
95	PACOTE	255	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
96	UNIDAD	32	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX

97	DÚZIA	34	COLHER INOX
98	DÚZIA	30	COLHER INOX P/ CHÁ
99	PACOTES	652	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.
100	UNIDADE	22	CONCHA CABO DE MADEIRA
101	UNIDADE	100	CONDICIONADOR INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE - 350 ML.
102	UNIDADE	150	CONDICIONADOR PARA TODOS TIPO DE CABELO 350ML
103	CAIXA	90	CONTONETE C/ 150 UNIDADES
104	DÚZIA	44	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML
105	UNIDADE	51	COPO DE ALUMINIO TAMANHO 14 / 2 LITROS
106	PACOTE	1125	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES
107	PACOTE	483	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES
108	UNIDADE	31	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES
109	UNIDADE	61	COPO P/ SUCO DE VIDRO - 200 ML
110	PACOTE	30	CORANTE COLORÍFICO 200GM
111	QUILO	220	COXA DE FRANGO
112	QUILO	280	COXINHA DA ASA DE FRANGO
113	UNIDADE	530	CREME DE LEITE 200G
114	UNIDADE	120	CREME DE PENTEAR INFANTIL KIDS
115	UNIDADE	170	CREME DE PENTEAR TODO TIPO DE CABELO SEM ENXÁGÜE 250ML
116	UNIDADE	40	CREME DENTAL 180G
117	UNIDADE	130	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS
118	CAIXA	70	CREME NUCITA. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES
119	UNIDADE	2350	DESINFETANTE COMUM LÍQUIDO FRASCO 2LT
120	UNIDADE	1651	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT
121	UNIDADE	1438	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.
122	UNIDADE	162	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC
123	UNIDADE	415	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML
124	UNIDADE	802	DETERGENTE LIMPA AZULEJO DE 1 L TIPO AZULIM OU SUPERIOR
125	UNIDADE	165	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML
126	UNIDADE	550	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML.
127	UNIDADE	4203	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR
128	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTAVEIS 200 COPOS
129	UNIDADE	38	EBULIDOR ELÉTRICO 500W /110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS
130	UNIDADE	35	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN
131	UNIDADE	70	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 220 GM
132	UNIDADE	25	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ
133	UNIDADE	30	ESCOVA DE CABELO NORMAL
134	UNIDADE	200	ESCOVA DE LIMPEZA PARA UNHAS
135	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO
136	UNIDADE	20	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE
137	UNIDADE	59	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
138	UNIDADE	294	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE
139	FARDO	485	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES
140	UNIDADE	2094	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,
141	UNIDADE	196	ESPONJA P/ BANHO
142	UNIDADE	20	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6CM
143	UNIDADE	19	FACA DE CORTE - GRANDE
144	UNIDADE	24	FACA DE CORTE - MÉDIA
145	UNIDADE	22	FACA DE CORTE - PEQUENA
146	UNIDADE	17	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7
147	UNIDADE	22	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24CM

148	KG	133	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.
		1130	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
149	KG		
		520	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
150	KG		
		290	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
151	KG		
152	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE
		452	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
153	PACOTE		
		410	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
154	PACOTE		
155	UNIDADE	71	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GM
156	KG	110	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
157	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M
158	UNIDADE	65	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS
159	UNIDADE	5	FILTRO DE BARRO 03 VELAS
160	UNIDADE	5	FILTRO DE BARRO CAPACIDADE 8 LITROS C/ 4 VELAS
161	UNIDADE	176	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA
162	UNIDADE	280	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM
163	MAÇO	836	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES
164	PACOTE	520	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES
165	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES
166	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO EG C/ 40 unidades
167	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 50 unidades
168	PACOTE	165	FUBA DE MILHO 500 GM SINHA
169	DÚZIA	48	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX
170	UNIDADE	46	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS
		56	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA
171	UNIDADE		
		80	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA
172	UNIDADE	80	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA
173	UNIDADE	2240	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G
174	UNIDADE	134	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G
175	CAIXA	138	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.
176	Pacote	100	GOMINHA DE CABELO c/ 50 UNIDADES
177	PACOTE	245	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID
178	PACOTE	275	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO
179	UNIDADE	35	INSETICIDA AEROSOL 300 ML
180	FARDO	460	IORGUTE CHUPETINHA 110 GM COM 60 UNIDADES SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLÁSTICA
181	UNIDADE	138	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM
182	UNIDADE	39	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 4 LITROS
183	UNIDADE	42	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA 1,5 LITRO
184	UNIDADE	41	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA 4 litros
185	JOGO	32	JOGO DE COPO DE VIDRO ml 190 C/ 6 UNIDADES
186	JOGO	30	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 peças – alumínio

187	UNIDADE	960	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS
188	UNIDADE	390	LEITE DE COCO 200ML
189	PACOTE	1225	LEITE EM PÓ INTEGRAL TIPO NUTRIL OU SIMILAR 400G
190	PACOTE	6100	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
191	PACOTE	420	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12
192	UNIDADE	315	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR
193	UNIDADE	180	LIMPA PEDRAS 2 LITROS
194	KG	240	LINGÜIÇA CALABRESA À GRANEL
195	KG	185	LINGÜIÇA DE FUMADA
196	UNIDADE	15	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES
197	UNIDADE	88	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS
198	UNIDADE	90	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS
199	UNIDADE	83	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPAS DE ENCAIXE PERFEITO
200	UNIDADE	100	LIXEIRA TELADO 8 LITROS
201	PARES	665	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO G LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
202	PARES	700	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO M LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
203	PARES	380	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO P LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
204	PARES	252	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G
205	PARES	450	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
206	PARES	350	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M
207	PARES	350	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P
208	PARES	250	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
209	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G
210	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M
211	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P
212	PACOTE	1720	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
213	PACOTE	1670	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
214	PACOTE	1578	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
215	KG	290	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG
216	UNIDADE	100	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.
217	UNIDADE	30	MAMADEIRA DE PLÁSTICO
218	UNIDADE	263	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLÉXIVEL 20 METROS
219	UNIDADE	248	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS
220	UNIDADE	248	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS
221	METRO	254	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS

222	POTE	150	MARGARINA COM SAL, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta –caroteno, POTE COM 500 GRAMAS.
223	POTE	150	MARGARINA COM SAL, Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. POTE COM 500 GRAMAS.
224	POTE	122	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.
225	PACOTE	370	MILHO PARA CANJICA 500G
226	PACOTE	590	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
227	UNIDADE	1690	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.
228	UNIDADE	55	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.
229	PACOTE	100	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)
230	PACOTE	1900	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
231	SACHÊ	1690	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.
232	KG	90	MORTADELA
233	UNIDADE	188	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.
234	UNIDADE	180	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.
235	FRASCO	1260	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.
236	DÚZIA	1340	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.
237	UNIDADE	75	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM
238	UNIDADE	30	PANELA DE ALUMINIO 5 LITROS COM TAMPA
239	UNIDADE	16	PANELA DE PRESSÃO 10,0 LITROS
240	UNIDADE	19	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS
241	UNIDADE	17	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
242	UNIDADE	33	PANELA MÉDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPA
243	UNIDADE	1670	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.

244	UNIDADE	1007	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G
245	UNIDADE	455	PANO DE PRATO
246	UNIDADE	120	PANO DE PRATO BORDADO
247	PACOTE	157	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES
248	PACOTE	240	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS TIPO WISH OU SIMILAR
249	ROLO	51	PAPEL ALUMINIO 30CMX4M
250	UNIDADE	200	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHADUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 X4
251	UNIDADE	1816	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTE COM 4 UNIDADES. TIPO BOB OU SIMILAR
252	PACOTE	544	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS
253	UNIDADE	634	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS
254	QUILO	810	PEITO DE FRANGO
255	UNIDADE	30	PENEIRA DE COZINHA GRANDE COM CABO
256	UNIDADE	10	PENEIRA GRANDE COM CABO
257	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA GRANDE
258	UNIDADE	110	PILHA ALCALINA MEDIA C
259	UNIDADE	120	PILHA ALCALINA PALITO AAA c/ 02
260	UNIDADE	120	PILHA ALCALINA PEQUENA AA c/02
261	PACOTE	67	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G
262	UNIDADE	38	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO
263	FARDO	243	PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADE
264	UNIDADE	3040	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.
265	UNIDADE	4054	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.
266	PACOTES	246	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.
267	UNIDADE	1230	POLPA DE FRUTAS VARIADAS 170GRAMAS
268	UNIDADE	28	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO
269	UNIDADE	32	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 500ML
270	PACOTE	240	POVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG
271	DÚZIA	1022	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO
272	UNIDADE	265	PRATO DE VIDRO
273	DÚZIA	252	PRATO DE VIDRO FUNDO
274	UNIDADE	500	PRATO PLÁSTICO P/ MERENDA ESCOLAR
275	DÚZIA	40	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA
276	DÚZIA	56	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO
277	KG	80	PRESUNTO
278	PACOTES	200	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
279	QUILO	60	QUEIJO TIPO MUSSARELA
280	UNIDADE	28	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS
281	UNIDADE	9030	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.
282	UNIDADE	270	REFRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS
283	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO SPRIT OU SIMILAR
284	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR
285	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR
286	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - TIPO GUARANÁ OU SIMILAR
287	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.
288	UNIDADE	66	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS
289	UNIDADE	223	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M
290	UNIDADE	173	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO PLASTIFICADO 1,20 M
291	UNIDADE	225	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM
292	UNIDADE	163	RODO P/ ENCERAR
293	UNIDADE	296	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
294	PACOTE	758	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES
295	UNIDADE	1612	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 1000G

296	UNIDADES	1149	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.
297	CAIXA	130	SABÃO GLICERINADO: SABÃO DE ÁCIDOS GLAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE 200 GRAMAS.
298	UNIDADE	250	SABONETE COMUM 90G
299	UNIDADE	300	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS
300	UNIDADE	98	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO
301	UNIDADE	52	Saboneteira para Sabão Líquido 500ml
302	UNIDADE	78	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.
303	PACOTE	2270	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE
304	PACOTE	1300,5	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR
305	PACOTE	2620	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR
306	PACOTE	1815	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63x80CM
307	PACOTE	642	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES
308	PACOTE	2063	SACO P/ PIPOCA, COM 50 UNIDADES
309	PACOTE	553	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE
310	KG	512	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS
311	KG	507	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS
312	UNIDADE	400	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80
313	KG	402	SACOLA VIRGEM G
314	KG	502	SACOLA VIRGEM M
315	KG	4002	SACOLA VIRGEM P
316	KG	231	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
317	QUILO	330	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO
318	PARES	30	SANDALIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR
319	UNIDADE	170	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.
320	UNIDADE	200	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML
321	UNIDADE	260	SHAMPOO PARA TODOS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML
322	UNIDADE	940	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G - SABORES DIVERSOS
323	FRASCO	330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
324	FRASCO	330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
325	FRASCO	340	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
326	UNIDADE	26	TÁBUA P/ CARNE de plástico
327	UNIDADE	1271	TEMPERO ALHO E SAL 500G
328	FRASCO	312	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES

			A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 500 GRAMAS
329	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL
330	UNIDADE	210	TOALHA DE ROSTO FELDUPA
331	UNIDADE	189	TOALHA DE ROSTO
332	UNIDADE	339	TORNEIRA P/ FILTRO
333	UNIDADE	113	VÁLVULA P/ PAINEL DE PRESSÃO
334	UNIDADE	33	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS
335	UNIDADE	46	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 10 LITROS
336	UNIDADE	55	VASILHA DE PLÁSTICO QUADRADO CAPACIDADE 230ML
337	UNIDADE	57	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 01 LITROS
338	UNIDADE	62	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 02 LITROS
339	UNIDADE	57	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 03 LITROS
340	UNIDADE	62	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML
341	UNIDADE	50	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS CAPACIDADE 20 LITROS
342	UNIDADE	56	VASILHA MARINEX VIDRO C/ TAMPAS TIGELA 500ML
343	UNIDADE	49	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPAS MEDIA OVAL 2,4LITROS
344	UNIDADE	35	VASILHA PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS CAPACIDADE 20 LITROS
345	UNIDADE	38	VASILHA PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS CAPACIDADE 5 LITROS
346	UNIDADE	121	VASSOURA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI
347	UNIDADE	670	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
348	UNIDADE	628	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM
349	UNIDADE	602	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM
350	UNIDADE	555	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.
351	UNIDADE	262	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA
352	UNIDADE	280	VELA DE FILTRO
353	UNIDADE	305	VELA PARA FILTRO DE BARRO
354	UNIDADE	75	VINAGRE DE ALCOOL 750ML
355	FRASCO	40	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
356	FRASCO	20	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
357	UNIDADE	242	XÍCARA DE CHÁ DE VIDRO COM ALÇA 240ML
358	UNIDADE	145	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML

#### Observação:

- 1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, para efetivar a entrega.



**Prazo de Pagamento:** Até 30 (Trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: :

02040050.1236101882.447 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PNAE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal – 0000317
02040050.1236501852.298 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000318
02040050.1236501902.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000321
2080020.0812205932.459 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 000885
02080020.0824305952.480 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000957
02080020.0824405842.378 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 000969
02080020.0824405942.463 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fiscal 00989 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 000989
02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 001012
02010010.2060100782.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000005
02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000052
02020010.0412200142.015 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000086
02020030.0412200202.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000095
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000117
02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000124
02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000134
02030040.2012200212.436 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000143
02030060.0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000153
02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000168
02030080.0412300302.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000188
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000196
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000200
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000224
02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 000251 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000251
02040010.1236102392.220 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000271
02040010.1236102392.249 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCI - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000274 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N Fiscal 0000274
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000295 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000295
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000310 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000310
02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000381
02040070.1339202472.292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FANFARRA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000388
02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 00000398
02050010.1012205762.309 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000420
02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 148 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000465
02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000481 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000481
02050010.1030105782.321 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000494 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000494

**02050010.1030105782.324 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA Fiscal 0000505 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000505**

**02050010.1030105782.357 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000525**

**02050010.1030105782.454 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – B - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA – Fiscal 0000541**

**02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE Fiscal 0000571 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA Fiscal 0000571**

**02050010.1030205812.350 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590**

**02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MEDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000605**

**02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000628 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Fiscal 0000628**

**2050010.1030405802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000652 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000652**

**02050010.1030505802.335 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000674 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000674**

**02050010.1030505802.336 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000682 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fiscal 0000682**

**02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000699**

**02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000707**

**02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000722**

**02060010.1751104472.148 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000748**

**02070040.2678205342.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000809**

**02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000824**

**02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000843**

**02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001019**

**02080020.0824405952.468 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Fiscal 00001040 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Fiscal 00001040**

**02090010.2781202242.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001065**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** diversas secretarias do município.

**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº: 043/2018.**

**PROCESSO Nº: 070/2018.**

VALIDADE: 06 meses

Aos \_\_\_( ) dias do mês de Janeiro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 070/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	PACOTE	80	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS, SUAVE - PACOTE COM 8 UNIDADES			
2	PACOTE	1260	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
3	PACOTE	270	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
4	PACOTE	1730	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
5	UNIDADE	2100	ÁGUA MINERAL 500ML			
6	UNIDADE	295	ÁGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL			
7	UNIDADE	2026	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.			
8	UNIDADE	4803	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT			
9	UNIDADE	456	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL 1 L			
10	CAIXA	169	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO, 12X500 GRAMAS.			
11	UNIDADE	491	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%			
12	UNIDADE	120	ALGODÃO HIDRÓSILO 25 GRAMAS.			
13	CAIXA	130	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS			
14	CAIXA	20	ALMONDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS			

15	UNIDADE	343	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L			
16	PACOTE	175	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
17	PACOTE	300	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
18	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS			
19	UNIDADES	20	APARELHO PRESTOBARBA MÓVEL - DESCARTÁVEL 2 LÂMINAS FITA LUBRIFICANTE APERFEÇOADA CABO ELASTOMÉRICO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE CABEÇA MÓVEL			
20	PACOTE	2740	ARROZ BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
21	PACOTE	120	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
22	UNIDADE	126	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 100 GRAMAS			
23	POTE	56	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO – peso drenado 200 GRAMAS			
24	UNIDADE	47	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS.			
25	UNIDADE	43	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
26	UNIDADE	42	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS			
27	CAIXA	181	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G			
28	PACOTE	151	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.			
29	UNIDADE	392	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
30	UNIDADE	221	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS.			
31	UNIDADE	163	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA			
32	UNIDADE	115	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DUAS ALÇAS - 30 LITROS.			
33	UNIDADE	325	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA			
34	UNIDADE	125	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA			
35	UNIDADE	128	BALDE PLÁTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS			
36	UNIDADE	34	BANDEIJA DE ALUMINIO			
37	UNIDADE	202	BATATA PALHA 500 GM			
38	UNIDADE	40	BATATA PALHA. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
39	UNIDADE	4920	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
40	UNIDADE	1020	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.			
41	CAIXA	152	BIS DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20			

			UNIDADE			
42	CAIXA	110	BIS. CAIXA COM 126 GRAMAS COM 20 UNIDADES.			
43	CAIXA	101	BISCOITO À BASE MAISENA - APRESENTAÇÃO RETANGULAR - PACOTE 400G, COM 20 UNIDADES			
44	CAIXA	100	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK 400G, COM 20 UNIDADES			
45	CAIXA	281	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
46	CAIXA	259	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.			
47	CAIXA	83	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
48	PACOTE	199	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTES COM 400 GRAMAS,			
49	UNIDADE	775	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML			
50	PACOTE	407	BOMBOM 950GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
51	UNIDADE	29	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.			
52	UNIDADE	40	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.			
53	UNIDADE	35	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.			
54	UNIDADE	15	BORRACHA PARA TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO 4/5			
55	UNIDADE	20	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML			
56	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML			
57	PARES	450	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE BRANCA			
58	PARES	303	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS			
59	PARES	550	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO			
60	PACOTE	3100	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO			

			ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
61	UNIDADE	35	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
62	UNIDADE	135	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS			
63	UNIDADE	40	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS			
64	UNIDADE	40	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS			
65	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
66	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
67	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
68	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS			
69	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS			
70	UNIDADE	36	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS			
71	UNIDADE	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS			
72	UNIDADE	32	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS			
73	UNIDADE	157	CALDO DE GALINHA - CAIXA DE 57 GRAMAS COM 10 TABLETES.			
74	CAIXA	41	CALDO DE GALINHA 57GM CAIXA COM 10 TABLETES			
75	DÚZIA	330	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA			
76	UNIDADE	300	CANECA PLÁSTICA 350 ML P/ MERENDA ESCOLAR			
77	UNIDADE	45	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS			
78	UNIDADE	43	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS			
79	PACOTE	360	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
80	KILO	3055	CARNE MOIDA (PATINHO), SEM PELANCAS, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, SEM SUJIDADES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS			
81	UNIDADE	220	CERA LIQUIDA ENCOLOCOR PARA PISO CERAMICO E PISO QUEIMADO 850 ML			
82	UNIDADE	962	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML			
83	UNIDADE	1830	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML			
84	UNIDADE	120	CESTAO COM TAMPA COM TRAVA 54 LITROS			
85	UNIDADE	347	CESTO DE LIXO TELADO DE PLASTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO			
86	UNIDADE	225	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT			
87	CAIXA	101	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
88	UNIDADE	335	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM			
89	UNIDADE	200	CORO PURO LIMPEZA PESADA			
90	UNIDADE	141	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
91	PACOTE	780	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			
92	PACOTE	80	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
93	UNIDADE	50	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA			

94	UNIDADE	180	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
95	PACOTE	255	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
96	UNIDADE	32	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
97	DÚZIA	34	COLHER INOX			
98	DÚZIA	30	COLHER INOX P/ CHÁ			
99	PACOTES	652	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
100	UNIDADE	22	CONCHA CABO DE MADEIRA			
101	UNIDADE	100	CONDICIONADOR INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE - 350 ML.			
102	UNIDADE	150	CONDICIONADOR PARA TODOS TIPO DE CABELO 350ML			
103	CAIXA	90	CONTONETE C/ 150 UNIDADES			
104	DÚZIA	44	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML			
105	UNIDADE	51	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS			
106	PACOTE	1125	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
107	PACOTE	483	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
108	UNIDADE	31	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
109	UNIDADE	61	COPO P/ SUCO DE VIDRO - 200 ML			
110	PACOTE	30	CORANTE COLORÍFICO 200GM			
111	QUILO	220	COXA DE FRANGO			
112	QUILO	280	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
113	UNIDADE	530	CREME DE LEITE 200G			
114	UNIDADE	120	CREME DE PENTEAR INFANTIL KIDS			
115	UNIDADE	170	CREME DE PENTEAR TODO TIPO DE CABELO SEM ENXÁGÜE 250ML			
116	UNIDADE	40	CREME DENTAL 180G			
117	UNIDADE	130	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			
118	CAIXA	70	CREME NUCITA. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES			
119	UNIDADE	2350	DESINFETANTE COMUM LÍQUIDO FRASCO 2LT			
120	UNIDADE	1651	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT			
121	UNIDADE	1438	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
122	UNIDADE	162	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC			
123	UNIDADE	415	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
124	UNIDADE	802	DETERGENTE LIMPA AZULEJO DE 1 L TIPO AZULIM OU SUPERIOR			
125	UNIDADE	165	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
126	UNIDADE	550	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML.			
127	UNIDADE	4203	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
128	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTAVEIS 200 COPOS			
129	UNIDADE	38	EBULIDOR ELÉTRICO 500W /110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS			
130	UNIDADE	35	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
131	UNIDADE	70	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 220 GM			
132	UNIDADE	25	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ			
133	UNIDADE	30	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
134	UNIDADE	200	ESCOVA DE LIMPEZA PARA UNHAS			
135	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
136	UNIDADE	20	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE			
137	UNIDADE	59	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
138	UNIDADE	294	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE			
139	FARDO	485	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM			

			PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
140	UNIDADE	2094	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS COM ABRASIVO,			
141	UNIDADE	196	ESPONJA P/ BANHO			
142	UNIDADE	20	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6CM			
143	UNIDADE	19	FACA DE CORTE - GRANDE			
144	UNIDADE	24	FACA DE CORTE - MÉDIA			
145	UNIDADE	22	FACA DE CORTE - PEQUENA			
146	UNIDADE	17	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7			
147	UNIDADE	22	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24CM			
148	KG	133	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.			
149	KG	1130	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
150	KG	520	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
151	KG	290	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
152	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE			
153	PACOTE	452	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
154	PACOTE	410	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
155	UNIDADE	71	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GM			
156	KG	110	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
157	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
158	UNIDADE	65	FILTRO DE ÁGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
159	UNIDADE	5	FILTRO DE BARRO 03 VELAS			
160	UNIDADE	5	FILTRO DE BARRO CAPACIDADE 8 LITROS C/ 4 VELAS			
161	UNIDADE	176	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			
162	UNIDADE	280	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
163	MAÇO	836	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES			
164	PACOTE	520	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
165	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24			



			UNIDADES			
166	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO EG C/ 40 unidades			
167	PACOTE	400	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 50 unidades			
168	PACOTE	165	FUBA DE MILHO 500 GM SINHA			
169	DÚZIA	48	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
170	UNIDADE	46	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
171	UNIDADE	56	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA			
172	UNIDADE	80	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA			
173	UNIDADE	2240	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G			
174	UNIDADE	134	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
175	CAIXA	138	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			
176	Pacote	100	GOMINHA DE CABELO c/ 50 UNIDADES			
177	PACOTE	245	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID			
178	PACOTE	275	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO			
179	UNIDADE	35	INSETICIDA AEROSOL 300 ML			
180	FARDO	460	IORGUTE CHUPETINHA 110 GM COM 60 UNIDADES SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLÁSTICA			
181	UNIDADE	138	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM			
182	UNIDADE	39	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 4 LITROS			
183	UNIDADE	42	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA 1,5 LITRO			
184	UNIDADE	41	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA 4 litros			
185	JOGO	32	JOGO DE COPO DE VIDRO ml 190 C/ 6 UNIDADES			
186	JOGO	30	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 peças – alumínio			
187	UNIDADE	960	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS			
188	UNIDADE	390	LEITE DE COCO 200ML			
189	PACOTE	1225	LEITE EM PÓ INTEGRAL TIPO NUTRIL OU SIMILAR 400G			
190	PACOTE	6100	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
191	PACOTE	420	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			
192	UNIDADE	315	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
193	UNIDADE	180	LIMPA PEDRAS 2 LITROS			
194	KG	240	LINGÜIÇA CALABRESA À GRANEL			
195	KG	185	LINGÜIÇA DE FUMADA			
196	UNIDADE	15	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES			
197	UNIDADE	88	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS			
198	UNIDADE	90	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS			
199	UNIDADE	83	LIXEIRA DE PLASTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO			
200	UNIDADE	100	LIXEIRA TELADO 8 LITROS			
201	PARES	665	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO G LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
202	PARES	700	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO M LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODAO TIPO MUCAMBO			
203	PARES	380	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO P LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODAO TIPO MUCAMBO			
204	PARES	252	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G			
205	PARES	450	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			

206	PARES	350	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M			
207	PARES	350	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P			
208	PARES	250	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
209	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
210	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
211	PARES	280	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
212	PACOTE	1720	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
213	PACOTE	1670	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
214	PACOTE	1578	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
215	KG	290	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG			
216	UNIDADE	100	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
217	UNIDADE	30	MAMADEIRA DE PLÁSTICO			
218	UNIDADE	263	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLÉXIVEL 20 METROS			
219	UNIDADE	248	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
220	UNIDADE	248	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
221	METRO	254	MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GÁS			
222	POTE	150	MARGARINA COM SAL, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta –caroteno, POTE COM 500 GRAMAS.			
223	POTE	150	MARGARINA COM SAL, Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. POTE COM 500 GRAMAS.			
224	POTE	122	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.			

			VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
225	PACOTE	370	MILHO PARA CANJICA 500G			
226	PACOTE	590	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
227	UNIDADE	1690	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.			
228	UNIDADE	55	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.			
229	PACOTE	100	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
230	PACOTE	1900	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
231	SACHÊ	1690	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
232	KG	90	MORTADELA			
233	UNIDADE	188	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.			
234	UNIDADE	180	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.			
235	FRASCO	1260	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
236	DÚZIA	1340	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
237	UNIDADE	75	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM			
238	UNIDADE	30	PANELA DE ALUMINIO 5 LITROS COM TAMPA			
239	UNIDADE	16	PANELA DE PRESSÃO 10,0 LITROS			
240	UNIDADE	19	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
241	UNIDADE	17	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
242	UNIDADE	33	PANELA MÉDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPA			

243	UNIDADE	1670	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.			
244	UNIDADE	1007	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G			
245	UNIDADE	455	PANO DE PRATO			
246	UNIDADE	120	PANO DE PRATO BORDADO			
247	PACOTE	157	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES			
248	PACOTE	240	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS TIPO WISH OU SIMILAR			
249	ROLO	51	PAPEL ALUMINIO 30CMX4M			
250	UNIDADE	200	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHADUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 X4			
251	UNIDADE	1816	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTE COM 4 UNIDADES. TIPO BOB OU SIMILAR			
252	PACOTE	544	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
253	UNIDADE	634	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
254	QUILO	810	PEITO DE FRANGO			
255	UNIDADE	30	PENEIRA DE COZINHA GRANDE COM CABO			
256	UNIDADE	10	PENEIRA GRANDE COM CABO			
257	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA GRANDE			
258	UNIDADE	110	PILHA ALCALINA MEDIA C			
259	UNIDADE	120	PILHA ALCALINA PALITO AAA c/ 02			
260	UNIDADE	120	PILHA ALCALINA PEQUENA AA c/02			
261	PACOTE	67	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
262	UNIDADE	38	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO			
263	FARDO	243	PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADE			
264	UNIDADE	3040	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.			
265	UNIDADE	4054	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.			
266	PACOTES	246	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.			
267	UNIDADE	1230	POLPA DE FRUTAS VARIADAS 170GRAMAS			
268	UNIDADE	28	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO			
269	UNIDADE	32	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 500ML			
270	PACOTE	240	POVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
271	DÚZIA	1022	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO			
272	UNIDADE	265	PRATO DE VIDRO			
273	DÚZIA	252	PRATO DE VIDRO FUNDO			
274	UNIDADE	500	PRATO PLÁSTICO P/ MERENDA ESCOLAR			
275	DÚZIA	40	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
276	DÚZIA	56	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
277	KG	80	PRESUNTO			
278	PACOTES	200	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
279	QUILO	60	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
280	UNIDADE	28	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS			
281	UNIDADE	9030	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
282	UNIDADE	270	REFRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS			
283	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO SPRIT OU SIMILAR			
284	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
285	UNIDADE	250	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			
286	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - TIPO GUARANÁ OU SIMILAR			
287	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
288	UNIDADE	66	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS			
289	UNIDADE	223	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
290	UNIDADE	173	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO PLASTIFICADO 1,20 M			
291	UNIDADE	225	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM			

292	UNIDADE	163	RODO P/ ENCERAR			
		296	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
293	UNIDADE					
294	PACOTE	758	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES			
	UNIDADE	1612	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 1000G			
295		1149	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.			
296	UNIDADES					
		130	SABÃO GLICERINADO: SABÃO DE ÁCIDOS GLAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE 200 GRAMAS.			
297	CAIXA					
298	UNIDADE	250	SABONETE COMUM 90G			
299	UNIDADE	300	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS			
300	UNIDADE	98	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO			
301	UNIDADE	52	Saboneteira para Sabão Líquido 500ml			
		78	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
302	UNIDADE					
303	PACOTE	2270	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE			
		1300,5	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
304	PACOTE					
		2620	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
305	PACOTE					
		1815	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63x80CM			
306	PACOTE					
		642	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES			
307	PACOTE					
		2063	SACO P/ PIPOCA, COM 50 UNIDADES			
308	PACOTE					
		553	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE			
309	PACOTE					
		512	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS			
310	KG					
		507	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS			
311	KG					
		400	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80			
312	UNIDADE					
		402	SACOLA VIRGEM G			
313	KG					
		502	SACOLA VIRGEM M			
314	KG					
		4002	SACOLA VIRGEM P			
315	KG					
		231	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
316	KG					
	QUILO	330	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
317						
	PARES	30	SANDALIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR			
318						
		170	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
319	UNIDADE					
		200	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML			
320	UNIDADE					
		260	SHAMPOO PARA TODOS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML			
321	UNIDADE					
		940	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -			
322	UNIDADE					

			SABORES DIVERSOS			
323	FRASCO	330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
324	FRASCO	330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
325	FRASCO	340	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
326	UNIDADE	26	TÁBUA P/ CARNE de plástico			
327	UNIDADE	1271	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
328	FRASCO	312	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 500 GRAMAS			
329	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL			
330	UNIDADE	210	TOALHA DE ROSTO FELDUPA			
331	UNIDADE	189	TOALHA DE ROSTO			
332	UNIDADE	339	TORNEIRA P/ FILTRO			
333	UNIDADE	113	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO			
334	UNIDADE	33	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS			
335	UNIDADE	46	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS			
336	UNIDADE	55	VASILHA DE PLÁSTICO QUADRADO CAPACIDADE 230ML			
337	UNIDADE	57	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS			
338	UNIDADE	62	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS			
339	UNIDADE	57	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS			
340	UNIDADE	62	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML			
341	UNIDADE	50	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS			
342	UNIDADE	56	VASILHA MARINEX VIDRO C/ TAMPA TIGELA 500ML			
343	UNIDADE	49	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA MEDIA OVAL 2.4, LITROS			
344	UNIDADE	35	VASILHA PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS			
345	UNIDADE	38	VASILHA PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS			
346	UNIDADE	121	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI			
347	UNIDADE	670	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
348	UNIDADE	628	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
349	UNIDADE	602	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM			
350	UNIDADE	555	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.			
351	UNIDADE	262	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			
352	UNIDADE	280	VELA DE FILTRO			
353	UNIDADE	305	VELA PARA FILTRO DE BARRO			
354	UNIDADE	75	VINAGRE DE ALCOOL 750ML			
355	FRASCO	40	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			

			INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
356	FRASCO	20	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
357	UNIDADE	242	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
358	UNIDADE	145	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML			
<b>TOTAL</b>						

## 01 DO OBJETO:

- 1.1 **Registro de preços de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificado no quadro acima e de acordo com as normas editalícias, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.**

## 02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.  
 II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.  
 III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 043/2018.  
 II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 043/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.  
 III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 043/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.  
 II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.  
 III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante do Anexo III

## 06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II.A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor



unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **08 DAS PENALIDADES**

8.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1 advertência;

8.2.1.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.1.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.1.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.1 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.2 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 8.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 043/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I -O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

**G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 043/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 070/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 043/2018.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 043/2018, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 070/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 043/2018.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**ANEXO VII AO PROCESSO Nº 070/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)